



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4223

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Créditos e suplementa verbas no orçamento da Câmara

Autoria: Mesa Diretora

Data: 25/11/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 52, de 30/11/1993. Dispõe sobre a suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 03 **Posição:** 10 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO nº 52/93

Espécie: PR

Categoria: créditos

Cl.: 03

Ordem: 10

nº fls: 05



DE 30.11.93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: _____
Mesa Diretora

Assunto:

Suplementando dotações no orçamento da Câmara

M O V I M E N T O

1 Recebido em 25.11.93

2 Aprovado em regime de Urgência em 30.11.93

3 Promulgado em 30.11.93

4 Arquive-se

5

6

7

8

9

10

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 52, de 30 de novembro de 1.993.

Dispõe sobre suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, dos valores que menciona, as dotações abaixo especificadas, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG):

01.01.001.2.001 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3111 - PESSOAL CIVIL.....12.270.000,00

01.07.021.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.....

3111 - PESSOAL CIVIL.....9.300.000,00

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....200.000,00

3131 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS.....220.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....1.700.000,00

01.07.021.2.004 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM HOMENAGENS E FESTIVIDADES.....

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....410.000,00

01.07.021.3.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....1.000.000,00

01.07.023.2.005 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA.....

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....1.000.000,00

15.82.492.2.007 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS.....

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....1.400.000,00

15.84.486.2.008 - CONTRIBUIÇÕES COM O PASEP.....

3280 - CONTRIBUIÇÕES PASEP.....280.000,00

TOTAL.....27.780.000,00

Artigo 2º - Para fazer face à suplementações de que tratam o artigo anterior, os recursos serão provenientes das dotações a seguir especificadas constantes do orçamento municipal em vigor:

1390 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....

90.0100 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES.....1.580.000,00

1713 - TRANSPARÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....

17130000 - TRANSPARÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....26.200.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de novembro de 1993.

Vereador Gilberto W. Martins Pereira - Presidente da Câmara.

Vereador Antônio Eustáquio Gomes - 1º Secretário.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, dos valores que menciona, as dotações abaixo especificadas, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG):

01.01.001.2.001 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3111 - PESSOAL CIVIL 12.270.000,00

01.07.021.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

3111 - PESSOAL CIVIL 9.300.000,00

3120 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS. 220.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.700.000,00

01.07.021.2.004 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM HOMENAGENS E FESTIVIDADES

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 410.000,00

01.07.021.3.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000.000,00

01.07.023.2.005 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.000.000,00

15.82.492.2.007 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400.000,00

15.84.486.2.008 - CONTRIBUIÇÕES COM O PASEP.....

3280 - CONTRIBUIÇÕES PASEP 280.000,00

TOTAL 27.780.000,00

Artigo 2º - Para fazer face à suplementações de que trata o artigo anterior, os recursos serão provenientes das dotações a seguir especificadas constantes do



Câmara Municipal de Montes Claros

do orçamento municipal em vigor :

1390	- OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.0100	- RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES 1.580.000,00
1713	- TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	
17130000	- TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO 26.200.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de novembro de 1993.

Vereador Gilberto W. Martins Pereira
Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

Resolução nº 52/93,

de 30. 11. 93.



Câmara Municipal de Montes Claros

APROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam suplementadas, dos valores que menciona, as dotações abaixo especificadas, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG) :

01.01.001.2.001- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3111- PESSOAL CIVIL 12.270.000,00

01.07.021.2.003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

3111- PESSOAL CIVIL 9.300.000,00

3120- MATERIAL DE CONSUMO 2000.000,00

3131- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 220.000,00

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.700.000,00

01.07.021.2.004- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM HOMENAGENS E FESTIVIDADES

3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 410.000,00

01.07.021.3.001- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000.000,00

~~01.07.023.2.005- DIVULGAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA~~ 1.000.000,00

15.82.492.2.007- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS

3113- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400.000,00

15.84.486.2.008- CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

3280- CONTRIBUIÇÕES PASEP 280.000,00

TOTAL 27.780.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, os recursos serão provenientes das dotações a seguir especificadas, constantes do orçamento municipal em vigor:

1390 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

1390.0100-RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES 1.580.000,00

1713 - TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO

17130000 -TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO 26.200.000,00.



Câmara Municipal de Montes Claros

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de novembro de 1993.

Vereador Gilberto W. Martins Pereira

Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes

1º Secretário

